



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 250/2025

Data: 24 de junho de 2025

Origem: Secretaria de Planejamento e Habitação

Destino: Departamento de Compras e Licitações

A/C: Rodrigo

Assunto: Análise de documentação técnica – Item 6.1.1 – Edital PE 027/2025

6.1.1. Para a fase da PROPOSTA: O Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

☐ Planilha Orçamentária – composta de item / código do item / descrição do item / unidade / quantidade / valor unitário (sem BDI) / valor unitário (com BDI), e valor total com BDI – ao final da planilha deverá estar o somatório Total (sem BDI) / o BDI / Valor Total (com BDI);

• A Composição do BDI detalhado, conforme limites individuais e totais por tipo de intervenção, incluso no intervalo definido nos Acórdãos TCU Plenário (Acórdão nº 2622/2013);

• Cronograma físico-financeiro discriminando o desenvolvimento das etapas ou serviços, baseando-se nos itens da Planilha de Orçamentária Estimada, fazendo constar os seus valores, subtotais mensais e acumulados em reais, cuja soma deverá coincidir com o preço “GLOBAL” proposto, não sendo aceitos valores expressos em percentuais;

Após análise da Planilha apresentada pela empresa denominada “ TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA” - CNPJ: 00.643.740/0001-46, foi possível concluir que:

- A Planilha não apresenta o (%) percentual do BDI descrito em nenhum campo; e também não apresenta o valor “somatório total” (sem o BDI), nem o valor do BDI no totalizador da planilha.
- Também não foi apresentado a “composição do BDI detalhada”; bem como o Cronograma físico-financeiro.

A empresa apresentou um valor total R\$ 303.999,99 (trezentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), aplicando um desconto de 35,5% sobre o valor total do Edital, porém a lei 14.133 não define um percentual máximo para descontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Concluimos então que a empresa não atendeu as exigências do item 6.1.1 do Edital, quanto a apresentação da descrição do percentual do BDI na planilha, o somatório total (sem BDI) e o BDI no totalizador. E ainda deixou de apresentar a composição do BDI detalhada e também o cronograma.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Nerci Pinto **DUARTE** Junior
Engenheiro Civil
CREA-SP: 5061912561
Servidor Público Municipal
Portaria nº 399/2010

Secretaria de Planejamento e Habitação